



Alc. Ybarra
(Proc. Geral)

Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 6.170, de 04 de fevereiro de 2005.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 3º e seu § único, da Lei nº 4.434, de 03 de fevereiro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 456.300,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil e trezentos reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 3º, da Lei nº 4.434, de 03 de fevereiro de 2005, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas
1101-2781301041.045 – Continuação de Obras e Instalações no Autódromo Municipal
4.4.9.0.51.91.00.00 – Obras em Andamento (2262).....R\$ 456.300,00
SOMA.....R\$ 456.300,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro dos recursos livres do exercício anterior, existente em 31 de dezembro de 2004, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 456.300,00
SOMA.....R\$ 456.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 04 de fevereiro de 2005.


JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração

